



LEI Nº 492/2006,

DE 04 DE JULHO DE 2006.

*Denomina loteamento que
indica e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOÃO MOREIRA ALVES DE ALMEIDA, o loteamento Vila Moreira, localizado no Bairro Grossos deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, aos 04 de julho de 2006.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal